Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 069/2016/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA BAHIA RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/0001-96, neste ato , representado pelo seu Secretario o Sr. **VILMONES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador da Carteira de Identidade nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **BAHIA RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS** estabelecida à Av. Xingu Nº 90, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº. 06.351.537/0001-82, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Sergio Antar Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Xingu Nº 90, Centro, Xinguara - PA, portador do RG nº 05823114-54 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº. 940.889.005-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 069/2016/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 021/2016/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 048/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 069/2016/PMX**, datado em 01 de Junho de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **PRODUTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS**, destinados à Secretaria de Educação, deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 069/2016/PMX**, passando a vigorar até o dia 31 de Maio de 2017.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2016.

_____

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILMONES DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

_____

BAHIA RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS
CNPJ/MF nº 06.351.537/0001-82
Sergio Antar Ribeiro
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____